

DAJ AG JAPREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 509, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA LAURA REGINA VIJALVA RODRIGUES COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 418/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE

- Art. 1°. Designar a servidora Laura Regina Vijalva Rodrigues, Agente Administrativo, matrícula n° 56104-5 para atuar como fiscal de contrato do Processo Base n° 10478/2018-80995 e Processo SMED n° 8136/2018-78631, referente ao Contrato de Serviços Mecânicos, elétricos, borracharia, tornearia, solda, balanceamento e geometria para veículos leves e pesados da SMED.
- Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2°. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.







DAL 30 JAPREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3°. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).

> Favio Marcel Telis Gonzalez Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

norando nº 418/2020 enviado pela Secretaria

Serviços Mecânicos, elétricos, borracliaria, ternemia, solda, balconicos, elétricos, borracliaria, ternemia, solda, balconicos, Lúcia Carvalho de Oliveira

Secretária de Administração

nº 10478/2018-80995 e Processo SMLD nº 8136/2018-78631, referente ao Contrato de